

COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV N° 302/2009

PARA: TODAS AS SUREG'S; TODAS AS BOLSAS; A.B.M. E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE N° 215/2009.

A Conab faz o seguinte comunicado a respeito do Aviso de Frete n° 215/2009:

- 1 – Fica sem efeito o caráter de suspensão da realização do leilão anunciado no Comunicado n° 263/2009, transmitido em 03.08.2009.
- 2 - O leilão de frete do Aviso n° 215/2009 será realizado em 29.09.2009 às 9 horas (horário de Brasília).
- 3 - Fica cancelado o subote 2.1.
- 4 – A quantidade de produto do subote 2.2 fica alterada para 3.000.000 kg.
- 5 – Os subotes 1.4 e 1.5, ficam alterados conforme a seguir:

Destino	Colatina - ES
CDA	47.0287.0011-9
Armazém	Conab
Endereço	Rod. BR 259, km 50

- 6 – O prazo de realização do serviço de transporte será:
Lote 1 – 42 dias úteis, cumprindo o fluxo semanal de embarques de 500.000 kg.
Lote 2 – 46 dias úteis, cumprindo o fluxo semanal de embarques de 500.000 kg.
- 7 – A capacidade máxima de recepção das unidades armazenadoras de destino são:
Subote 1.1 – 50.000 kg/dia
Subote 1.2 – 80.000 kg/dia
Subote 1.3 – 80.000 kg/dia
Subotes 1.4 e 1.5, juntos, 100.000 kg/dia
Subote 2.2 – 100.000 kg/dia
Subote 2.3 - 100.000 kg/dia

8 - Os parâmetros máximos de preços para negociação dos lotes serão os seguintes:

Lote 1 – R\$1.258.957,95 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Lote 2 – R\$2.067.065,82 (dois milhões, sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

9 - Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados deverão obedecer aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento o lote:

Sublote	Percentual (%)	Sublote	Percentual (%)
1.1	7,627	2.2	68,319
1.2	2,128	2.3	31,681
1.3	7,228		
1.4	36,228		
1.5	46,789		

10 – Será de responsabilidade da transportadora contratada, o pagamento do serviço de braçagem relativa ao descarregamento, no destino, devendo o respectivo valor estar incluso no valor de fechamento do lote no leilão. Entende-se por serviço de braçagem relativa ao descarregamento, todos os procedimentos de mão de obra, tais como: descarga, ensaque, costura, emblocamento, varredura e demais procedimentos que se fizerem necessários à retirada/colocação do produto caminhão/armazém. Para o sublote 1.1, será igualmente de responsabilidade da transportadora contratada, o pagamento relativo à pesagem, no destino.

11 – O prazo de validade da garantia contratual apresentada na forma de seguro garantia ou de fiança bancária deverá ser estendido até o dia 11.12.2009.

Milton Libardoni

Sup.de Arm.e Movimentação de Estoques
Superintendente

Rogério Colombini

Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor